



# PREFEITURA DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”

LEI MUNICIPAL Nº 602/2018

DE 25 DE JANEIRO DE 2018

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências”.

**LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1029 – Construção de Velório Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 60.000,00

**TOTAL R\$: 60.000,00**

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 583/17, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



# PREFEITURA DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal "José Darci Soares"

---

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1036 – Conclusão Obras Barracão Reciclagem

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

**TOTAL R\$: 60.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 25 de Janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na imprensa na data supra.

**CYNTHIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**  
Assessora de Governo e Assuntos Políticos